



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 7.955

### DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal **RAFAELA CRISTIANE BENATTI**, subordinada à Secretaria de Educação, exerce o cargo de Auxiliar de Creche, concluiu o Curso Normal (Magistério), podendo ser reenquadrada para o cargo de Educador Infantil, por preencher os requisitos do art. 75, da Lei Complementar nº 207/2006, conforme consta do Processo Administrativo nº 6502/2019;

**CONSIDERANDO** o aceite da servidora em assumir as funções do cargo de Educador Infantil;

### DECRETA: -

Art. 1º Fica a servidora pública municipal **RAFAELA CRISTIANE BENATTI** reenquadrada do cargo atual de Auxiliar de Creche, Grupo Ocupacional "OP / 04" para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, Grupo Ocupacional "DO / 03", por preencher os requisitos do art. 75, da Lei Complementar nº 207/2006, em decorrência de conclusão do Curso Normal (Magistério).

Art. 2º A Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria de Administração, fará os registros específicos nos assentamentos da servidora reenquadrada e tomará as medidas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de julho de 2019.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 7955  
FOI PUBLICADA(O) em 27/7/19  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL oficial)